



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E FROTAS

Especificações Técnicas para Aquisição e Locação de Veículos, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás.

REPRESENTAÇÃO

VEÍCULO SEDAN - Ano de fabricação e modelo do ano corrente, ou posterior, 04 portas laterais, movido à etanol e gasolina, injeção eletrônica, potência do motor, não inferior a 140 CV (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 ou mais marchas sincronizadas à frente e 01 uma à ré, direção assistida, ar condicionado, freio ABS nas 04 (quatro) rodas, Air bag duplo frontal, vidros e travas elétricas nas 04 portas, ar quente, desembaçador de vidro traseiro, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, retrovisores externos com comando elétrico, jogo de tapetes, protetor de cárter, para-choques pintados na cor do veículo, roda padrão mínimo aro R16, rodas de liga leve, CD player, sistema de alarme antifurto, distância mínima entre eixos de 2.600 mm, volume mínimo do porta malas de 420 litros, com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) com Dual Chip e todos os demais equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE).

SEDAN PADRÃO A

VEÍCULO SEDAN - Ano de fabricação e modelo do ano corrente, ou posterior, fabricação nacional 04 portas laterais, movido a etanol e gasolina, injeção eletrônica, potência do motor, não inferior a 100 CV (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, freio ABS nas 04 (quatro) rodas, Air bag duplo frontal, vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétricas nas 04 portas, ar quente, desembaçador do vidro traseiro, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, retrovisores externos com comando interno, jogo de tapetes, protetor de cárter, para-choques pintados na cor do veículo, roda padrão mínimo aro R14, rodas de liga leve, CD player, sistema de alarme antifurto, entre eixos com no mínimo 2.450 mm,



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E FROTAS

volume mínimo do porta malas de 440 litros, com equipamento específico para monitoramento em tempo real rastreador) com Dual Chip e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE).

SEDAN PADRÃO B

VEÍCULO SEDAN - Ano de fabricação e modelo do ano corrente ou posterior, 04 portas laterais, movido a etanol e gasolina, injeção eletrônica, potência do motor, não inferior a 75 CV (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, freio ABS nas 04 (quatro) rodas, Air bag duplo frontal, ar quente, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, retrovisores externos com comando interno, jogo de tapetes, protetor de cárter, para-choques pintados na cor do veículo, roda padrão mínimo aro R14, rodas de liga leve, CD player, sistema de alarme antifurto, entre eixos com no mínimo 2.450 mm, volume mínimo do porta malas de 440 litros, com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) com Dual Chip e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE).

HATCHBACK PADRÃO A

VEÍCULO HATCHBACK - Ano de fabricação e modelo do ano corrente, ou posterior, 04 portas laterais, movido a etanol e gasolina, injeção eletrônica, potência do motor, não inferior a 100 CV (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, freio ABS nas 04 (quatro) rodas, Air bag duplo frontal, ar quente, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, jogo de tapetes, protetor de cárter, para-choques pintados na cor do veículo, roda padrão mínimo aro R14, entre eixos com no mínimo 2.400 mm, volume mínimo do porta malas de 250 litros, com equipamento específico para monitoramento em tempo real rastreador) com Dual Chip e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E FROTAS

máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE).

HACTBACK PADRÃO B

VEÍCULO HATCHBACK - Ano de fabricação e modelo do ano corrente, ou posterior, 04 portas laterais, movido a etanol e gasolina, injeção eletrônica, potência do motor, não inferior a 75 CV (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, freio ABS nas 04 (quatro) rodas, Air bag duplo frontal, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, jogo de tapetes, protetor de cárter, roda padrão mínimo aro R14, entre eixos com no mínimo 2.400 mm, volume mínimo do porta-malas de 250 litros (banco traseiro em posição normal), com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) com Dual Chip e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE).

MONOVOLUME

VEÍCULO MONOVOLUME - Ano de fabricação e modelo do ano corrente, ou posterior, 04 portas laterais, movido à etanol e gasolina, potência do motor, não inferior a 100 CV (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 (cinco) ou mais marchas sincronizadas à frente e uma (01) à ré, direção assistida, ar condicionado, freio ABS nas 04 (quatro) rodas, Air bag duplo frontal, desembaçador do vidro traseiro, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, retrovisores externos com comando interno, jogo de tapetes, protetor de cárter, roda padrão mínimo aro R14, entre eixos com no mínimo 2.400 mm, volume mínimo do porta malas de 400 litros, com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) com Dual Chip e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE).



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E FROTAS

FURGÃO LEVE

FURGÃO LEVE - Ano de fabricação e modelo do ano corrente, ou posterior, carroceria monobloco totalmente construída em aço, duas portas laterais dianteiras, uma porta dupla traseira sem vidros, capacidade para dois lugares incluído o motorista, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, movido a etanol e gasolina, injeção eletrônica, potência do motor, não inferior a 85 CV (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, freio ABS nas 04 (quatro) rodas, Air bag duplo frontal, jogo de tapetes, protetor de cárter e câmbio, roda padrão mínimo aro R14, Brack light, capacidade mínima de carga de 2,8 m³, com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) com Dual Chip e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE).

FURGÃO DE CARGA

FURGÃO DE CARGA - Ano de fabricação e modelo do ano corrente, ou posterior, carroceria monobloco totalmente construída em aço, duas portas laterais dianteiras, uma porta lateral direita deslizante sem vidro, uma porta dupla traseira sem vidro, capacidade para três lugares incluído o motorista, cintos de segurança laterais dianteiros retráteis de três pontos, movido a diesel, potência do motor, não inferior a 130 CV, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, freio ABS nas 04 (quatro) rodas, Air bag duplo frontal, jogo de tapetes, protetor de cárter e câmbio, roda padrão mínimo aro R16, Brack light, capacidade mínima de carga de 9 m³, com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) com Dual Chip e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE).

FURGÃO DE PASSAGEIROS

FURGÃO DE PASSAGEIRO - Ano de fabricação e modelo do ano corrente, ou posterior, carroceria monobloco totalmente construída em aço, duas portas laterais dianteiras, uma porta lateral direita deslizante com vidro, uma porta



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E FROTAS

dupla traseira com vidro, capacidade para 16 lugares, incluído o motorista, cintos de segurança laterais dianteiros retráteis de três pontos, cintos de segurança para todos os passageiros, movido a diesel, potência do motor, não inferior a 130 CV, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado para cabine e passageiros, freio ABS nas 04 (quatro) rodas, Air bag duplo dianteiro, vidros elétricos dianteiros, retrovisores externos com acionamento elétrico, travas elétricas, jogo de tapetes, protetor de cárter e câmbio, roda padrão mínimo aro R16, Brack light, com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) com Dual Chip e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE).

PICK-UP LEVE

PICK UP LEVE - Ano de fabricação e modelo do ano corrente, ou posterior, veículo tipo camionete, cabine simples, fabricação nacional, movido a etanol e gasolina, potência do motor, não inferior a 100 CV (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, freio ABS nas 04 (quatro) rodas, Air bag duplo frontal, protetor motor e câmbio, protetor de caçamba, jogo de tapetes, roda padrão mínimo aro R14, capacidade mínima de carga de 700 Kg, com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) com Dual Chip e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE).

CAMIONETE CABINE DUPLA 4X2

CAMIONETE CABINE DUPLA 4X2 - Veículo tipo camionete, cabine dupla, fabricação nacional, ano de fabricação e modelo do ano corrente, ou posterior, movido a etanol e/ou gasolina, potência do motor, não inferior a 160 CV (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas a frente e uma a ré, direção assistida, ar condicionado, freio ABS nas 04 (quatro) rodas, Air bag duplo frontal, roda padrão mínimo aro R16, protetor motor e câmbio, jogo de tapetes, capacidade mínima de carga de 1000 Kg, com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) com Dual Chip e demais



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E FROTAS

equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE).

CAMIONETE CABINE DUPLA 4X4

CAMIONETE CABINE DUPLA 4X4 - Veículo tipo camionete, cabine dupla, fabricação nacional, ano de fabricação e modelo do ano corrente, ou posterior, motor movido a diesel, potência do motor, não inferior a 160 CV, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, freio ABS nas 04 (quatro) rodas, Air bag duplo frontal, roda padrão mínimo aro R16, protetor motor e câmbio, jogo de tapetes, capacidade mínima de carga de 1.000 Kg, com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) com Dual Chip e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE).

SUV MÉDIO

VEICULO TIPO SUV MÉDIO - Ano de fabricação e modelo do ano corrente ou posterior, 04 portas laterais, movido a gasolina e/ou álcool, injeção eletrônica, potência do motor de no mínimo 120 CV (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas a frente e uma à ré, freio ABS nas 04 (quatro) quatro, Air bag duplo, frontal, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, retrovisores externos com comando interno, jogo de tapetes, protetor de cárter, roda padrão mínimo aro R16, rodas de liga leve, CD player, ar condicionado, sistema de alarme ante furto, entre eixos com no mínimo 2.500 mm, volume mínimo do porta malas de 300 litros e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE).